



Brasília, fevereiro de 2019.

Remanejamento e Reserva Técnica de Livros em 2019

Parceiro (a) do PNLD,

A partir de 2019, a solicitação de reserva técnica estará vinculada aos pedidos de livros registrados na ferramenta de remanejamento do sistema PDDE Interativo/SIMEC. Assim, somente as escolas que demandarem livros no remanejamento poderão participar da reserva técnica.

Inicialmente será necessário demandar na ferramenta de remanejamento os livros que faltam na escola até o dia **30/03/2019**. Após essa data, os pedidos de livros registrados no remanejamento, e não atendidos, serão automaticamente migrados para a reserva técnica, sem necessidade de novo registro.

É essencial que as escolas demandem os livros faltantes no sistema de remanejamento, uma vez que reserva técnica possui o limite de 3% dos livros que toda a rede de ensino tem direito a receber. Dentro desse limite, caberá à Secretaria de Educação verificar a possibilidade de atendimento dos pedidos de reserva técnica das escolas de sua rede de ensino.

Lembramos que o remanejamento é sempre a alternativa mais célere para solucionar a falta de livros nas escolas e que somente as redes de ensino que tenham aderido ao PNLD em 2018 poderão participar das ações de remanejamento e reserva técnica em 2019.

Para mais orientações quanto às solicitações de remanejamento e reserva técnica, acesse o portal do FNDE, em www.fnde.gov.br >> Programas >> Programas do Livro >> PNLD.